

TAIWAN

Informações sobre a entrada de animais em Taiwan:
<http://www.baphiq.gov.tw–animalquarantine>

Documentação Geral

- Conforme Item Documentação Básica necessária para emissão de CZI

Exigências específicas

- a) **Atestado de Saúde**, conforme modelo **AS-7 Taiwan**
- b) **Comprovante de Microchip**,
- c) **Laudo de Sorologia de Raiva**,
- d) **Carteira de Vacinação**,

[Acesse aqui](#)
[Modelo de Atestado](#)
[AS-7Taiwan](#)

- O certificado de vacinação anti-rábica será no idioma Chinês, Inglês ou bilíngüe e conterá raça, sexo, idade, número do microchip, data da vacinação anti-rábica, e se a vacinação foi primária ou um ados de reforço;

- O cão ou gato a ser importado deve ter sido vacinado com vacina inativada contra a raiva antes do embarque;

- O cão ou gato de países infectados pela raiva deve ser vacinado, no caso da vacinação primária, com a idade mínima de 90 dias, e o período entre o dia da vacinação e o dia da transferência não deve ser inferior a 180 dias;

- No caso de revacinação, o animal não deve ter sido vacinado mais de um ano antes do embarque.

Informações Gerais

- O usuário deve requerer a licença de importação para o cão ou gato junto a Autoridade de Quarentena Animal no porto de entrada em Taiwan, com pelo menos 30 dias antes do embarque;

- A entrada de cão ou gato somente será autorizada após confirmação do acordo de reserva de estação de quarentena pós-entrada, nas instalações de quarentena, pela autoridade de quarentena animal no ponto de entrada em Taiwan.

- O importador poderá requerer a alteração da data de ingresso do animal uma única vez, apresentando uma cópia do original da licença de importação, com pelo menos 30 dias antes da data prevista na licença de importação original;

- Será permitida a entrada de cadela ou gata gestante quando a gravidez for de, no máximo, 04 (quatro) semanas no momento do embarque;
- Para obtenção da licença de importação, o exportador deverá apresentar o certificado de vacinação contra raiva, com vacina inativada, emitido por um veterinário do país exportador; cópia do passaporte ou cartão de identificação do importador; e o relatório de titulação de anticorpos neutralizantes contra raiva.
- O relatório de titulação de anticorpos neutralizantes contra raiva deverá ser de, pelo menos, 0,5 UI / ml e testado por laboratórios de referência para raiva da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) ou laboratórios designados pela Secretaria de Saúde Animal e Vegetal Inspeção e Quarentena de Taiwan, com a data de coleta de sangue não inferior a 180 dias e não superior a dois anos antes do embarque;
- Na chegada do cão ou gato no ponto de entrada, o importador deve solicitar a inspeção à Autoridade de Quarentena Animal e apresentar a licença de importação, certificado veterinário original emitido pela autoridade de quarentena animal do país exportador, conhecimento de embarque ou formulário de declaração personalizada;
- Na ausência do original do certificado veterinário, emitido pela autoridade de quarentena animal do país exportador, os animais serão reexportados ou destruídos;
- Os animais oriundos de países infestados pela raiva, serão submetidos a quarentena de **21 dias, após a chegada ao destino**, em espaço de quarentena pós-entrada, indicado pela Autoridade de Quarentena Animal no porto de entrada.
- Durante a detenção de quarentena, o sangue do cão ou gato poderá ser colhido sete dias após a entrada e testado para anticorpos contra raiva, devendo no caso de titulação de anticorpos inferior a 0,5 UI/ml o cão ou gato ser revacinado com vacina anti-rábica inativada.